

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CNPJ: 83.021.808/0001-82 (Prefeitura Municipal de Chapecó)**  
**TELEFONE: (49) 3330-8686**  
**E-MAIL: dsp.compras@chapeco.sc.gov.br**

**1. QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 – VIDEIRA/SC</b>	<b>ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 102/2025 – CHAPECÓ/SC</b>	<b>ATA DE REGISTR O DE PREÇOS Nº 114/2026 – FARROUP ILHA/RS</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 360/2025 – POUSO ALEGRE/MG</b>	<b>MEDIANA</b>
01	DEFENSAS METÁLICAS (GUARD-RAIL) PARA USO EM RODOVIAS	Metro	4000	R\$ 295,00	R\$ 225,00	R\$ 400,00	R\$ 266,90	R\$ 280,95
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 1.123.800</b>

**2. METODOLOGIA**

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com os incisos I e II, §1º, art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de parâmetros provenientes de contratações públicas similares. A pesquisa de preços contemplou, prioritariamente, a consulta a bases oficiais e fontes públicas, com destaque para:

- O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a exemplo das atas de registro referenciadas no quadro de estimativas de preço.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, a exemplo da ata de registro de preços nº 102/2025 do Município de Chapecó.

Foram priorizadas atas de registro de preços no âmbito do Estado de Santa Catarina, em observância ao critério de regionalidade. Posteriormente, a pesquisa foi complementada com contratações provenientes da região Sul e de âmbito nacional, com o objetivo de ampliar a base comparativa e validar os valores obtidos.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CNPJ: 83.021.808/0001-82 (Prefeitura Municipal de Chapecó)**  
**TELEFONE: (49) 3330-8686**  
**E-MAIL: dsp.compras@chapeco.sc.gov.br**

Nos termos do art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, também foi considerada contratação similar realizada pelo Município de Chapecó/SC (Ata de Registro de Preços nº 102/2025), concluída em período inferior a 1 (um) ano da presente pesquisa.

O item licitado considerou 4 (quatro) referências válidos.

Na análise dos dados coletados, não houve necessidade de desconsideração de valores, uma vez que os preços obtidos se mostraram compatíveis com o mercado, ainda que com variação entre si.

Os valores foram organizados em ordem crescente, sendo adotada a mediana como medida de tendência central, correspondente à média dos dois valores centrais da amostra (R\$ 266,90 e R\$ 295,00), resultando no valor de R\$ 280,95, utilizado para definição do preço estimado.

Não foi necessária a aplicação de índice de atualização de preços, considerando a atualidade das contratações utilizadas.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A seleção das referências utilizadas fundamenta-se na similaridade dos objetos contratados, na atualidade dos dados e na compatibilidade com a realidade do mercado regional, assegurando maior fidedignidade aos valores apurados.

A priorização de contratações realizadas no Estado de Santa Catarina justifica-se pela busca de maior aderência às condições locais de mercado, considerando aspectos como custos logísticos, disponibilidade de fornecedores e práticas regionais de contratação. As demais referências foram utilizadas para fins de validação e ampliação da base comparativa.

A consideração da Ata de Registro de Preços nº 102/2025 do Município de Chapecó/SC decorre de sua similaridade com o objeto e da sua atualidade. Ressalta-se que os quantitativos registrados na referida ata encontram-se esgotados, circunstância que evidencia a necessidade de nova contratação para atendimento da demanda atual da Administração.

A adoção da mediana como medida de tendência central justifica-se pela existência de dispersão entre os valores coletados, reduzindo a influência de preços extremos e proporcionando maior aderência ao valor efetivamente praticado no mercado.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CNPJ: 83.021.808/0001-82 (Prefeitura Municipal de Chapecó)**  
**TELEFONE: (49) 3330-8686**  
**E-MAIL: dsp.compras@chapeco.sc.gov.br**

Tal escolha contribui para a mitigação de riscos de sobrepreço ou inexecução, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e segurança jurídica, em consonância com as boas práticas de formação de preços na Administração Pública.

Os documentos correspondentes às referências utilizadas encontram-se anexados ao processo administrativo, assegurando a transparência, rastreabilidade e verificabilidade da pesquisa realizada.

Chapecó, 05 de maio de 2026

**João Pedro Sartori**  
**Técnico em Administração**  
**Matrícula nº 94756**